



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua reunião de 15 de fevereiro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL à(s) emenda(s) Substitutiva Global ao Processo Legislativo nº PL./0133.2/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2022

 Chefe de Secretaria